



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 316/2008

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARINO RUEDIGER.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **MARINO RUEDIGER**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.380.131/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 157.644.199-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidor público municipal, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, vem através desta, conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03/09/2005 à 03/09/2006, para serem gozadas a partir do dia 21/07/2008 à 19/08/2008.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr, 14 de julho de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8429</u>
Data, <u>06</u> / <u>11</u> / <u>08</u>
<u>aw</u> O FUNCIONÁRIO